

TERMO DE REFERÊNCIA- SRP Nº 90003 – CMC

PROCESSO Nº018/2024

1.0. DO OBJETO

1.1. O Presente visa o(a) **Formação de Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação por meio de Formação de Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, itens de limpeza, copa e cozinha é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Capanema (CMC). Esses materiais são indispensáveis para o funcionamento adequado das rotinas diárias, oferecendo o suporte necessário para o desempenho das funções legislativas e administrativas de forma contínua e ininterrupta.

2.2. A lista de itens incluída no documento de formalização de demanda compreende produtos de uso cotidiano e frequente, como papel, canetas, grampeadores, gêneros alimentícios para eventos e sessões prolongadas, produtos de limpeza e itens de copa e cozinha. Esses itens atendem às necessidades dos 15 gabinetes dos parlamentares e dos demais departamentos, sendo fundamentais para a execução das tarefas diárias dos servidores e parlamentares, desde a elaboração de documentos e atendimento ao público até o suporte durante reuniões e sessões plenárias.

2.3. É relevante observar que o contrato anterior para o fornecimento de materiais de expediente foi encerrado em dezembro de 2023, enquanto os contratos para gêneros alimentícios e itens de limpeza e copa venceram em 27 de julho de 2024. A falta de um novo contrato impede a aquisição contínua desses materiais, o que pode comprometer a operação da CMC e causar interrupções nas atividades essenciais.

Essa situação afeta negativamente a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos e dificulta o atendimento às demandas da população, evidenciando a urgência em regularizar essa contratação.

2.4. A reposição regular de materiais de expediente, gêneros alimentícios, itens de limpeza e copa e cozinha é crucial para manter um ambiente de trabalho adequado, organizado e funcional. A ausência desses materiais impacta diretamente a produtividade e gera transtornos para servidores e parlamentares, além de comprometer a hospitalidade e o atendimento de qualidade durante eventos e sessões. A seleção cuidadosa e a aquisição oportuna desses materiais garantem o fluxo eficiente dos processos internos e asseguram a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

2.5. A contratação dos materiais mencionados não é apenas uma conveniência, mas uma necessidade operacional e estratégica. Esses materiais são fundamentais para que a CMC cumpra suas funções constitucionais e legais de forma eficaz e sem interrupções, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e seguro.

2.6. A realização de um novo certame para a formação de Registro de Preço é imprescindível para atender a essas demandas de forma planejada e contínua, permitindo que a CMC adquira os itens conforme as necessidades de consumo, observando os princípios de economicidade e eficiência na administração pública. A seleção de fornecedores qualificados garantirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo economia e eficácia nas operações da Câmara.

2.7. Finalmente, a gestão eficiente do estoque desses materiais demonstra o compromisso da administração com o uso adequado dos recursos públicos e reafirma o compromisso da CMC com a transparência, a eficiência administrativa e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

3.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto:

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	AGENDA INDICE TELEFONICO Descrição: ÍNDICE DE MESA PARA NÚMEROS TELEFÔNICOS, COM ESPIRAL, CAPA DURA NA COR PRETA, OU MARROM, COM LETRAS DE AA Z, CONTENDO 06 PÁGINAS POR LETRA, TAMANHO 21X16 CM.	20	UNIDADE	R\$37,02	R\$740,40
02	ALFINETE MATERIAL METAL Descrição: ALFINETE MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO CABEÇA REDONDO, N° 29, CAIXA COM 50 GRAMAS.	100	CAIXA	R\$19,00	R\$1.900,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR PRETA Descrição: ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, CONTENDO ALMOFADA (ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO), TAMANHO N°. 2, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	50	UNID	R\$6,64	R\$332,00
04	ALMOFADA CARIMBO - COR AZUL Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO	50	UNIDADE	R\$6,00	R\$300,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	Nº.2, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.				
05	APONTADOR MATERIAL PLÁSTICO Descrição: APONTADOR MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TIPO ESCOLAR.	200	UNIDADE	R\$0,88	R\$176,00
06	BARBANTE Descrição: BARBANTE - BARBANTE MATERIAL ALGODÃO CRU, Nº 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU ROLO COM 500GR.	100	ROLO	R\$14,85	R\$1.485,00
07	BATERIA MOEDA TIPO CR 2032 Descrição: BATERIA MOEDA TIPO CR 2032.	100	UNID	R\$3,98	R\$398,00
08	BLOCO RECADO MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM Descrição: BLOCO RECADO MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, COM 4 UNIDADES, COM 100 FOLHAS CADA UNIDADE.	1500	PACOTE	R\$3,55	R\$5.325,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

09	BORRACHA ESCOLAR Descrição: BORRACHA ESCOLAR ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.	500	UNID	R\$0,53	R\$265,00
10	CADERNETA PARA ANOTAÇÃO Descrição: CADERNETA PARA ANOTAÇÃO COM LINHAS, 96 FOLHAS, DIMENSÕES ALTURA 9,4CM ESPIRAL E 13 CM DE COMPRIMENTO.	20	UNID	R\$10,47	209,40
11	CX. DE ARQUIVO MORTO - COR VERDE Descrição: CX. DE ARQUIVO MORTO, VERDE, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL 360X250X135MM, 2MM EXPESSURA.	500	UNID	R\$3,93	R\$1.965,00
12	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - COR PRETO Descrição: CX. DE ARQUIVO MORTO, PRETO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL 360X250X135MM, 2MM EXPESSURA.	500	UNID	R\$4,44	R\$2.220,00
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - COR AMARELO Descrição: CX. DE ARQUIVO MORTO, AMARELA, EM PLÁSTICO ONDULADO,	500	UNID	R\$3,79	R\$1.895,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	DUPLEX, DESMONTAVEL 360X250X135MM, 2MM EXPESSURA.				
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - AZUL Descrição: CX. DE ARQUIVO MORTO, AZUL, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL 360X250X135MM, 2MM EXPESSURA.	500	UNID	R\$3,43	R\$1.715,00
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - VERMELHO Descrição: CX. DE ARQUIVO MORTO, VERMELHA, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL 360X250X135MM, 2MM EXPESSURA.	500	UNID	R\$3,83	R\$1.915,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA Descrição: CANETA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, COM TAMPA REMOVÍVEL E COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA, POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DEVERÁ	10.000	UNID	R\$0,81	R\$8.100,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	<p>POSSUIR PONTEIRA DE POLIPROPILENO COM ESFERA METÁLICA DE DIÂMETRO DE 1,0MM, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 8,1MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140MM SEM TAMPA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM 125 A 135MM DE COMPRIMENTO; COM ENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA, DE TINTA EM PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE E ATÓXICA NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO INDICADAS QUANDO DA ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS OU DAS NOTAS DE EMPENHO AO FORNECEDOR.</p>				
17	<p>CANETA COM GLITTER Descrição: CANETA COM GLITTER COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO GLITTER, TIPO ACABAMENTO TRANSLÚCIDO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS,</p>	250	UNID	R\$2,56	R\$640,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	ARRANJOS FLORES SECAS, PEPEL.					
18	CLIPS 1/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO Descrição: CLIPS 1/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, FORMATO PARALELO CX C/500 GRAMAS.	20	CAIXA	R\$3,33	R\$66,60	
19	CLIPS 10/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO Descrição: CLIPS 10/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 10/0, FORMATO PARALELO – CX C/ 500 GRAMAS.	20	CAIXA	R\$13,25	R\$265,00	
20	CLIPS 12/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO Descrição: CLIPS 12/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12/0, FORMATO PARALELO – CX C/ 500 GRAMAS.	20	CAIXA	R\$13,70	R\$274,00	

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

21	COLA BRANCA, LÍQUIDA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) Descrição: COLA ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: COLA BRANCA, LÍQUIDA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000CP. (CENTIPOISE) E TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE (APÓS A SECAGEM APRESENTAR UM FILME TRANSPARENTE), ATÓXICO E ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E CONSTAR EM SEU RÓTULO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PESO LÍQUIDO, "PRODUTO ATÓXICO," COLA PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL E NOME DO FORNECEDOR/FABRICANTE. TECIDO, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA, EMBALAGEM DE 1 KG.	20	UNID	13,19	R\$263,80
----	---	----	------	-------	-----------

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

22	COLCHETE Nº 10 Descrição: COLCHETE Nº 10 CAIXA COM 72 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$7,03	R\$703,00
23	COLCHETE Nº 12 Descrição: COLCHETE Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$9,63	R\$963,00
24	COLCHETE Nº 14 Descrição: COLCHETE Nº 14 CAIXA COM 72 UNIDADES.	100	CAIXA	R\$13,69	R\$1.369,00
25	CANETA CORRETIVA Descrição: CANETA CORRETIVA, MATERIAL BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, VOLUME 5 ML, MATERIAL NÃO TÓXICO.	500	UNID	R\$6,58	R\$3.290,00
26	ELÁSTICO MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA Descrição: ELÁSTICO MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº.18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	30	PACOTE	R\$3,39	R\$101,70
27	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA - BRANCO - 162 X 229MM Descrição: ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, COR BRANCO, 80G, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162 X 229MM, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	20	PACOTE	R\$51,05	R\$1.021,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

28	ESCALIMETRO TRIANGULAR Descrição: ESCALIMETRO TRIANGULAR 30 CM.	10	UNID	R\$25,01	R\$250,10
29	ESTILETE TIPO ESTREITO Descrição: ESTILETE TIPO ESTREITO, ESPESSURA 1 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA RETRÁTIL 15 MM DE LARGURA, EM AÇO COM TRAVA, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO.	150	UNID	R\$1,10	R\$165,00
30	ESTILETE TIPO LARGO Descrição: ESTILETE TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA 16 X 100MM.	150	UNID	R\$4,13	R\$619,50
31	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO Descrição: EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.	200	UNID	R\$2,25	R\$450,00
32	FICHÁRIO DE MESA MATERIAL ACRÍLICO Descrição: FICHÁRIO DE MESA MATERIAL ACRÍLICO, MEDIDA 5X8', COM SEPARADOR.	40	UNID	R\$82,43	R\$3.297,20

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

33	FITA ADESIVA 12MMX30M Descrição: FITA ADESIVA 12MMX30M MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	100	ROLO	R\$3,42	R\$342,00
34	GRAMPEADOR DE MESA Descrição: GRAMPEADOR DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMO 100 FOLHAS, TAMANHO GRANDE, PINTURA EXTERNA EM PRETO.	30	UNID	R\$72,33	R\$2.169,90
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 106/6 Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 106/6, ACC, GALVANIZADO, 12X6MM, CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	40	CAIXA	R\$24,07	R\$962,80
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5000.	40	CAIXA	R\$4,83	R\$193,20
37	GRAFITE N° 0,5 MM Descrição: GRAFITE N° 0,5 MM – ESTOJO MINE GRAFITE 0,5 MM HB, PARA LAPISEIRA, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	150	PACOTE	R\$18,19	R\$2.728,50



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

38	UNIDADES LAPISEIRA 0,5MM Descrição: UNIDADES LAPISEIRA 0,5MM LAPISEIRA PONTA DE METAL 0,5 MM - REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE.	500	UNID	R\$3,71	R\$1.855,00
39	LÁPIS Descrição: ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: LÁPIS GRAFITE, DE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 A 7,5MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150MM, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ISENTA DE NÓS; PERFEITA COLAGEM DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO; RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA; COM GRAFITE DE 2MM DE DIÂMETRO, DUREZA Nº 02 HB, CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E ATÓXICO.	1.500	UNID	R\$2,25	R\$3.375,00
40	LIVRO DE PONTO DIARIO Descrição: LIVRO DE PONTO DIARIO CAPA DURA C/ 160 FOLHAS 14,8 X 20 CM.	20	UNID	R\$20,20	R\$404,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

41	LIVRO ATA Descrição: LIVRO ATA MATERIAL PAPEL RECICLADO, 50 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS PAUTADAS, TIPO PAPEL OFF-SET.	50	UNID	R\$21,32	R\$1.066,00
42	LIVRO PROTOCOLO Descrição: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDIDAS: 154 X 216 MM, COM 100 FOLHAS.	50	UNID	R\$12,01	R\$600,50
43	ORGANIZADOR DE PAPEL Descrição: ORGANIZADOR DE PAPEL MATERIAL ACRÍLICO, COM 03 GAVETAS.	30	UNID	R\$36,97	R\$1.109,10
44	PAPEL A4 Descrição: PAPEL A4 MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75G/M ² , COMPRIMENTO 297MM, COR BRANCO, LARGURA 210MM, CAIXA COM 5000 FOLHAS.	80	CAIXA	R\$249,83	R\$19.986,40
45	PASTA NEWLINE COM ABA E COM ELÁSTICO (OFÍCIO) Descrição: PASTA NEWLINE COM ABA E COM ELÁSTICO	300	UNID	R\$5,11	R\$1.553,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	(OFÍCIO) CRISTAL, 240 X 350.				
46	PASTA AZ Descrição: PASTA AZ 9 CM PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO DE 9CM REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO(POKF) COM CARBONO E INTERNAMENTE EM CARTÃO. COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO.	100	UNID	R\$12,89	R\$1.289,00
47	PASTA CATÁLAGO Descrição: PASTA CATÁLAGO CAPA DURA, 50 FOLHAS DE PLÁSTICO.	50	UNID	R\$15,42	R\$15,42
48	PASTA - COR VERMELHO Descrição: PASTA COR VERMELHO COM ELASTICO PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, ESPESSURA 0,35MM TEXTURA: SUPER LINE COR: AZUL, DIMENSÕES E PESO 350 LARGURA X 235 ALTURA MM.	250	UNID	R\$3,36	R\$840,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

49	PASTA PLASTICA Descrição: PASTA PLASTICA COM ELASTICO MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 24 CM, SEM LOMBA, COMPRIMENTO 35CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO.	250	UNID	R\$4,81	R\$1.202,50
50	PASTA SANFONADA PLÁSTICA GRANDE Descrição: PASTA SANFONADA PLÁSTICA GRANDE, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 380 MM DE LARGURA POR 240 MM DE ALTURA.	50	UNID	R\$15,39	R\$769,50
51	PERCEVEJO MATERIAL METAL Descrição: PERCEVEJO MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM, CX COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$2,73	R\$54,60
52	PERFURADOR PAPEL - 20 FOLHAS Descrição: PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE DE 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURO	20	UNID	R\$22,44	R\$448,80

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	REDONDO, QUANTIDADE DE FUROS 2 UNIDADES.				
53	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL - 60 FOLHAS Descrição: PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURO REDONDO, QUANTIDADE FUROS 2 UNIDADES (60FLS).	20	UNID	R\$67,55	R\$1.351,00
54	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-2370 Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-2370 UTILIZADO NO EQUIPAMENTO BROTHER MFC- MFC- L2740DW 2740DW, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE.	200	UNID	R\$38,00	R\$38,00
55	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL - TN750 Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL UTILIZADO NO EQUIPAMENTO	200	UNID	R\$47,78	R\$9.556,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	BROTHER DCP8112DN, TN750, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE.				
56	CAFÉ EM PÓ Descrição: CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO HOMOGENEO, PURO, EXTRAFORTE, COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC, CERTIFICAÇÃO ISO 9001, APROVADO E RECOMENDADO QUANTO A SUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS LABORATORIAIS, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃO, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA, FECHADA A VÁCUO, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. IGUAL	PACOTE	2000	R\$21,51	R\$43.020,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	OU SUPERIOR A MARCA MELITTA.				
57	CAMOMILA (CHÁ) Descrição: CAMOMILA (CHA) - FLORES DE CAMOMILA SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 20 G COM ROTULAGEM ADEQUADA, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES E REQUISITOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2000	R\$6,74	R\$13.480,00
58	CANELA EM PÓ Descrição: CANELA EM PÓ - PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR ESUJIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 50 G COM	UNID	2000	R\$6,76	R\$13.520,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	ROTULAGEM ADEQUADA, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES E REQUISITOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
59	CANJICA BRANCA Descrição: CANJICA BRANCA - TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO	UNID	400	R\$4,50	R\$1.800,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	DO REGISTRO, COM 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
60	CARNE BOVINA MOÍDA Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - (ACÉM) DE SEGUNDA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, 1 KG.	KG	2000	R\$29,83	R\$59.660,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.				
61	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) Descrição: CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - SEM PORÇÃO DORSAL, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR ASCARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS, EM	KG	1500	R\$13,63	R\$20.445,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	EMBALAGENS DE 1 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.				
62	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO) Descrição: CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO) -, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICAS LIMPAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, EM EMBALAGENS DE 1 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO	KG	1200	R\$23,69	R\$28.428,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.				
63	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA-FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIATERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO/ PAPEL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, COM 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	KG	600	R\$9,42	R\$5.652,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

64	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - DE PROCEDÊNCIA NACIONAL SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OUMICROSCOPICAMENTE VISÍVEL. COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DOPRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PACOTE	1000	R\$12,87	R\$12.870,00
65	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA Descrição: LINGUIÇA - TIPO CALABRESA DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM À VÁCUO DE 1KG, FATIADA, COM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO TODAS AS IDENTIFICAÇÕES	KG	500	R\$13,08	R\$6.540,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	NECESSÁRIAS DO PRODUTO.				
66	MARGARINA Descrição: MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LIPÍDIOS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E CORPECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UNID	400	R\$8,99	R\$3.596,00
67	MORTADELA Descrição: MORTADELA-SEM GORDURA-RESFRIADA- BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE,	UNID	200	R\$29,26	R\$5.852,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	EMBALADO ADEQUADAMENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM DE 3KG.				
68	OLEO DE SOJA Descrição: OLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.	UNID	300	R\$8,30	R\$2.490,00
69	QUEIJO FATIADO Descrição: QUEIJO FATIADO - TIPO MUSSARELA - EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PESO DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE	PACOTE	1000	R\$12,33	R\$12.330,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.				
70	PRESUNTO COZIDO Descrição: PRESUNTO COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA FATIADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	PACOTE	1000	R\$6,09	R\$6.090,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

71	<p>SAL REFINADO</p> <p>Descrição: SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG, ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE E MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, COM 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>	KG	100	R\$1,50	R\$150,00
----	---	----	-----	---------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

72	SALSICHA Descrição: SALSICHA - TIPO HOTDOG - RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, COMPOSTA POR CARNE DE FRANGO E BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, PELE DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, LACTATO DE SÓDIO, ÁGUA, REGULADOR DE ACIDEZ, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	600	R\$12,49	R\$7.494,00
----	--	----	-----	----------	-------------

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, COM 1 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.				
73	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO Descrição: VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO - ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UNID	400	R\$2,97	R\$1.188,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, COM 750 ML. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
74	FARINHA DE TRIGO Descrição: FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL RESISTENTE, CONTENDO 5 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO	UNID	300	R\$14,51	R\$4.353,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS				
75	POLPA NATURAL DE FRUTAS - SABOR LARANJA Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS - CONGELADA, SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ADITIVOS ALIMENTARES, NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SERÁ REJEITADA A EMBALAGEM COM DEFEITOS QUE EXPONHA O ALIMENTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UNID	200	R\$25,57	R\$5.114,00
76	POLPA NATURAL DE FRUTAS - SABOR CAJU Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS - CONGELADA, SABOR CAJU, 1 KG, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ADITIVOS ALIMENTARES, NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SERÁ REJEITADA A	UNID	200	R\$24,28	R\$4.856,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	EMBALAGEM COM DEFEITOS QUE EXPONHA O ALIMENTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.				
77	POLPA NATURAL DE FRUTAS - SABOR GOIABA Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS - CONGELADA, SABOR GOIABA, 1 KG, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ADITIVOS ALIMENTARES, NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SERÁ REJEITADA A EMBALAGEM COM DEFEITOS QUE EXPONHA O ALIMENTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UNID	200	R\$23,58	R\$4.716,00
78	ÁGUA MINERAL - 20 LITROS Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM POLIPROPILENO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM REGIME DE COMODATO.	UNID	1.300	R\$10,51	R\$13.663,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

79	ÁGUA MINERAL - 500 ML Descrição: ÁGUA MINERAL 500 ML - ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML COM 12 UNIDADES COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E VALIDADE DE 12 MESES.	PACOTE	3.000	R\$18,98	R\$56.940,00
80	TORRADA INTEGRAL Descrição: TORRADA INTEGRAL (EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 160G).	PACOTE	500	R\$7,66	R\$3.830,00
81	BISCOITO SALGADO-TIPO CREAM CRACKER Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	PACOTE	2.000	R\$7,03	R\$14.060,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 350 A 400 GRAMAS.				
82	ARROZ PARBOILIZADO Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1, LONGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU DETRITOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NEM SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, COM 5KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E	PACOTE	500	R\$27,36	R\$13.680,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	EMBALAGENS DANIFICADAS.				
83	ACHOCOLATADO EM PÓ Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, ENRIQUECIDO COM, NO MÍNIMO 10 (DEZ) VITAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS	PACOTE	800	R\$11,71	R\$9.368,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
84	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PACOTE	50	R\$24,73	R\$1.236,50

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, COM 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
85	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, DULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEMASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 80 ML. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE	UNID	200	R\$18,33	R\$3.666,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
86	ALHO DE 1ª QUALIDADE Descrição: ALHO DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	50	R\$33,38	R\$1.669,00
87	BANANA DE 1ª QUALIDADE Descrição: BANANA DE 1ª QUALIDADE S/ CORTE EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	UNID(PENCA)	100	R\$9,15	R\$915,00
88	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE Descrição: CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES.	KG	200	R\$9,39	R\$1.878,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

89	CENOURA DE 1ª QUALIDADE Descrição: CENOURA DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	200	R\$7,55	R\$1.510,00
90	TOMATE DE 1ª QUALIDADE Descrição: TOMATE DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	200	R\$9,81	R\$1.962,00
91	ERVILHA EM CONSERVA Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UNID	300	R\$4,08	R\$1.224,00
92	EXTRATO DE TOMATE Descrição: EXTRATO DE TOMATE - ISENTO DE AÇÚCAR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO	UNID	400	R\$7,28	R\$2.912,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	PREPARADO COM FRUTOS MADUROS E SELECIONADOS SEM PELE SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 320 GRAMAS.				
93	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM CAIXA CARTONADA,	UNID	300	R\$6,53	R\$1.959,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	CONTENDO 395 GRAMAS. REPOSIÇÃO DOPRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
94	MAÇA DE 1ª QUALIDADE Descrição: MAÇA DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.	KG	100	R\$9,58	R\$958,00
95	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE Descrição: MAMÃO DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MISTA VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	100	R\$10,66	R\$1.066,00
96	MELÃO DE 1ª QUALIDADE Descrição: MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG	100	R\$8,49	R\$849,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

	UNIFORMES DEVENDO SER BEM FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
97	FEIJÃO CARIOQUINHA Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA.	KG	200	R\$9,12	R\$1.824,00
98	MILHO VERDE Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, INTACTA, LIMPA, SEM FERRUGEM E SEM	UNID	400	R\$4,97	R\$1.988,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	PARTES AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA E OUTRAS ALTERAÇÕES, CONTENDO 200 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
99	REQUEIJÃO CREMOSO Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO COMPOSTO POR LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, CREME DE LEITE, CULTURA MICROBIANA APROPRIADA, SAL FUNDENTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO) E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO FINAL DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA UNIFORME, COLORAÇÃO ESBRANQUIÇADA, ODOR SUAVÉ E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS	UNID	300	R\$7,74	R\$2.322,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	<p>CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO (COPO PLÁSTICO) CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM 250 GRAMAS. PRODUTOSUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.</p>				
100	<p>MACARRÃO ESPAGUETE Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE, - PACOTE DE 500 GRAMAS – COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS</p>	PACOTE	600	R\$4,12	R\$2.472,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
101	MASSA PARA SOPA Descrição: MASSA P/ SOPA, MASSA PARA SOPA PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO DURO. TIPO AVE MARIA (MÉDIA) DE 500G.	PACOTE	200	R\$4,31	R\$862,00
102	CHARQUE Descrição: CHARQUE KG, PONTA DE AGULHA, PACOTE COM 1 KG. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE PARASITAS E MATERIAISESTRANHO S, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS	KG	250	R\$29,64	R\$7.410,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.				
103	PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE Descrição: PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES.	KG	80	R\$10,67	R\$853,60
104	BATATA DE 1ª QUALIDADE Descrição: BATATA DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES.	KG	80	R\$6,96	R\$556,80

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

105	COMINHO Descrição: COMINHO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA- PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO PÓ. PACOTE COM 100G.	PACOTE	100	R\$1,35	R\$135,00
106	COLORAU Descrição: COLORAU – O CALORIFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PACOTE DE 100G.	PACOTE	100	R\$2,09	R\$209,00
107	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ Descrição: REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ(REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTÁRTICA) - FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	50	R\$60,60	R\$3.030,00
108	REFRIGERANTE - SABOR COLA Descrição: REFRIGERANTE - SABOR COLA(REFERÊNCIA: COCA COLA) - FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	80	R\$65,95	R\$5.276,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

109	ÁCIDO MURIÁTICO Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO; ASPECTO: LÍQUIDO FUMEGANTE INCOLOR A AMARELADO; DE ODOR PUNGENTE E IRRITANTE; ALTAMENTE CORROSIVO À MAIORIA DOS METAIS; CONCENTRAÇÃO: MÍN. 8%.	UNID	100	R\$10,17	R\$1.017,00
110	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA Descrição: ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. PARA LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR.	UNID	100	R\$6,92	R\$692,00
111	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% USO GERAL, INCOLOR, CONSTANDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G.	UNID	100	R\$5,09	R\$509,00
112	AMACIANTE DE ROUPA Descrição: AMACIANTE DE ROUPA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO,	UNID	100	R\$15,15	R\$1.515,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	COADJUVANTE , APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
113	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - 200 ML Descrição: COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. CAPACIDADE 200 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$9,31	R\$1.862,00
114	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - 50 ML Descrição: COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. CAPACIDADE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$4,01	R\$802,00
115	DEDETIZADOR Descrição: DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS. DEDETIZAÇÃO DE INSETOS DE FORMA EFICIENTE E SEM COLOCAR EM RISCO AS PESSOAS QUE PRECISAM ESTAR NO MESMO AMBIENTE EMBALAGEM MÍNIMA DE 300ML.	UNID	80	R\$11,04	R\$883,20



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

116	DESINFETANTE LÍQUIDO Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO. CONCENTRADO BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 500ML.	UNID	100	R\$2,92	R\$292,00
117	DESODORANTE DE AMBIENTE Descrição: DESODORANTE DE AMBIENTE. CONTENDO INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%. EMBALAGEM DE 500ML.	UNID	100	R\$12,85	R\$1.285,00
118	DETERGENTE LÍQUIDO Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO. CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES. EMBALAGEM DE 500ML.	UNID	200	R\$3,07	R\$614,00
119	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS. EM PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL DE APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	UNID	30	R\$2,74	R\$82,20
120	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO	PACOTE	40	R\$8,15	R\$326,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	AMARELA E MANTA ABRASIVA DE FIBRA SINTÉTICA VERDE. FORMATO: 110 X 75 X 23MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
121	ESPONJA DE AÇO Descrição: ESPONJA DE AÇO. BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA.	PACOTE	40	R\$2,47	R\$98,80
122	FILME PLÁSTICO (ROLOPAC). Descrição: PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES: 28CM X 15M.	ROLO	40	R\$4,53	R\$181,20
123	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA EM GERAL Descrição: FLANELA AMARELA. PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU PROCEDÊNCIA. DIMENSÕES: 57 X 26CM.	UNID	100	R\$2,05	R\$205,00
124	LIMPA ALUMINIO PARA USO GERAL Descrição: LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR ESPONJA DE AÇO. COMPOSIÇÃO:	UNID	200	R\$3,60	R\$720,00

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

	TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, ETC. EMBALAGEM DE 500ML.				
125	LUSTRA MÓVEIS Descrição: LUSTRA MÓVEIS: USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MÓVEIS DE MADEIRA. EMBALAGEM DE 200ML.	UNID	120	R\$4,31	R\$517,20
126	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX -TAMANHO G. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	50	R\$22,85	R\$1.142,50
127	PANO MULTIUSO Descrição: PANO MULTIUSO. TIPO: PERFEX. DIMENSÕES: 50 X 33CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$2,62	R\$131,00
128	PANO DE CHÃO Descrição: PANO DE CHÃO. ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40CM.	UNID	120	R\$7,55	R\$906,00

129	<p>PAPEL HIGIÊNICO</p> <p>Descrição: PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO. FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. ROLO DE 30M X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS.</p>	PACOTE	150	R\$6,40	R\$960
130	<p>RODO PARA LIMPEZA</p> <p>Descrição: RODO PARA LIMPEZA. BORRACHA DUPLA DE 40CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.</p>	UNID	40	R\$9,61	R\$384,40
131	<p>SABÃO EM BARRA GLICERINADO</p> <p>Descrição: SABÃO EM BARRA GLICERINADO. MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200G.</p>	CAIXA	30	R\$52,61	R\$1.578,30
132	<p>SABÃO EM PÓ</p> <p>Descrição: SABÃO EM PÓ. AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTES, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1KG.</p>	PACOTE	200	R\$8,86	R\$1.772,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Departamento de licitações

Fls.: _____
Rub.: _____

133	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS Descrição: SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGENEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$6,14	R\$245,60
134	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS Descrição: SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGENEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 75 X 105CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	40	R\$10,13	R\$405,20
135	TOUCA DESCARTÁVEL Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. TIPO SANFONADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$5,67	R\$113,40
136	VASSOURA Descrição: VASSOURA. BASE 30 CM, CERDAS EM PÊLO, COM CABO METÁLICO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, COM PONTEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	UNID	40	R\$17,34	R\$693,60

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

VALOR ESTIMADO DOS LOTES: R\$546.749,00

3.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa foi realizada pelo departamento de compras logo após a elaboração do DFD pelo setor requisitante.

3.2.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponíveis no processo administrativo 019/2024- CMC.

4.0. ENTREGA DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA DO ITENS:

4.1.1. Os itens deverão ser entregues pela contratada, nos horários das 08h às 14h, na sede da Câmara Municipal de Capanema, sediada **Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.**

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS:

4.2.1. O prazo para a entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;

- 7.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5.** Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7.** Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12.** Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13.** Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por lote**, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar, anexo ao processo interno nº 019/2024, no qual justifica que a contratação por lote é a opção mais viável para a Câmara Municipal de Capanema, pois, além de simplificar a gestão, ela permite a divisão dos itens em grupos específicos, o que facilita o controle e a fiscalização. Essa estratégia é particularmente importante devido à falta de servidores especializados na área de compras, o que dificulta a administração de múltiplos contratos. Com o parcelamento, a Câmara pode negociar melhores condições de fornecimento e preços mais competitivos, promovendo a eficiência e a economia na gestão dos recursos públicos.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica;

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.**

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DA LIQUIDAÇÃO

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no

prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou

Distrital do domicílio ou sede do contratado;

- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6	I = 0,00016438
--------	-------	----------------

	/100)	TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **544.289,62** (quinhentos e quarenta e quatro mil quartos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

17.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

17.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

17.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o

conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento

previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Capanema.

18.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Capanema, 20 de novembro de 2024.

BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA

Matrícula nº 000137-6